

GAPRE - 203/14

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

Exmº Sr. Senador

VITAL DO REGO

Presidente da CPIPETRO

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo  
70.165-900 – Brasília - DF

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao **Ofício nº 007/2014-CPIPETRO**, por meio do qual V. Ex.<sup>a</sup> solicita o encaminhamento da documentação discriminada nos Requerimentos 008, 009, 010, 011, 035, 040, 048, 049, 050, 059, 064, 067 e 070/2014, aprovados na 2ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 302 de 2014 – Senado Federal, com a finalidade de *“investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”*.

Neste sentido, a fim de promover o atendimento do **Requerimento nº 35 / 2014**, o qual *“Requer à Petrobras cópia do Acordo de Acionistas para compra de Pasadena”*, vimos pela presente encaminhar cópia do expediente JURIDICO/GG-MR 48/2014, o qual contempla as informações providenciadas pela unidade INTER-AFE, bem como requer sua não divulgação e seu não acesso por terceiros.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Antonio Augusto Almeida Faria  
Chefe do Gabinete da PresidenteRecebido em 16 / 06 / 14  
As 14:48 horas  
Diogenes Vieira Machado FilhoA: Comissão  
Especial de Parlamentares de Inquérito  
GABINETE DA PRESIDENTE  
Av. República do Chile, 65 – 23º andar  
Tel.: (21) 2262-4623 Fax.: (021) 3224-1018  
20031-912 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

## *Documento Interno do Sistema Petrobras - DIP*

Rio de Janeiro, 29/05/2014

JURIDICO/GG-MR 48/2014

**Para:** GAPRE/GDEOC

**Assunto:** CPI da Petrobras. Resposta ao Requerimento nº 035/2014 – CPI, encaminhado pelo Ofício nº 007/2014-CPIPETRO. Requisição de cópia do Acordo de Acionistas relativo à compra de Pasadena.  
Protocolo Jurídico 140E62D

Referimo-nos ao Requerimento nº 035/2014, encaminhado pelo Ofício nº 007/2014-CPIPETRO, expedido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302 de 2014 do Senado Federal, por meio do qual foram requisitados à Companhia “*cópia do Acordo de Acionistas, Shareholder Agreement, assinado entre a Petrobras America Inc. e a Astra relativo à compra de Pasadena*”.

Demandadas pelo JURÍDICO/GG-MR e GAPRE/GDEOC, a INTER-AFE, por meio do DIP INTER-AFE 140/2014, enviou o documento anexo.

Com base nesse documento, propomos encaminhar a inclusa resposta ao Ofício nº 007/2014-CPIPETRO, referente ao Requerimento nº 035/2014 – CPI, consoante documentos anexos.

Por fim, em razão da divulgação de diversos dados contidos no documento anexo poderem representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos, é requerida a não divulgação dos mesmos e seu não acesso por terceiros, conforme preceituam o artigo 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.724/2012, e os artigos 6º, inciso III, e 25 da Lei nº 12.527/2011.

Atenciosamente,

  
Helio Siqueira Junior  
Gerente Geral Jurídico de Matérias e Regionais  
Jurídico

  
Esio Costa Junior  
Gerente do Jurídico da Área Estratégica  
Jurídico

**C/C: JURIDICO, INTER-AFE, JURIDICO/JIN, JURIDICO/JIN/CI,  
JURIDICO/JAE/AOC/CJ-CECA, JURIDICO/JAE/AOC**



Resposta Encaminhada.doc



SHAREHOLDERS AGREEMENT PRSI BETWEEN PETROBRAS AMERICA INS AND ASTRA OIL TRADING NV.pdf



Anexo ao DIP JURIDICO/GG-MR 48/14.  
Ref. Resposta ao Ofício nº 007/2014-CPIPETRO.  
Ref.: Requerimento nº 035/2014–Senado Federal.

***“Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja demandada à Petrobras, cópia do Acordo de acionistas, Shareholders Agreement, assinado entre a Petrobras America Inc. e a Astra relativo à compra de Pasadena.”***

**Resposta:**

Segue anexo o documento abaixo descrito referente ao Acordo de Acionistas assinado entre a Petrobras America Inc e a Astra relativo à da Refinaria de Pasadena.

- SHAREHOLDERS AGREEMENT PRSI BETWEEN PETROBRAS AMERICA INS AND ASTRA OIL TRADING NV.

